

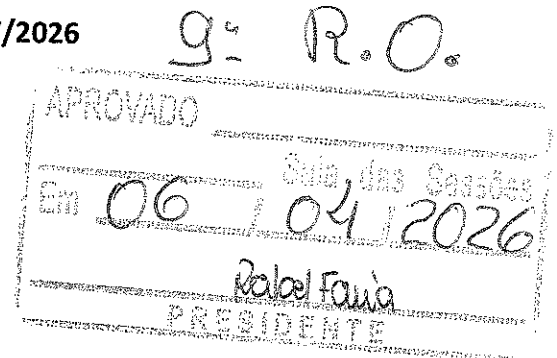
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 447/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que seja realizada a revitalização, atualização e instalação de novas placas indicativas na Praça José Pereira da Conceição (Praça de Fidalgo) e Praça Fernão Dias em Quinta do Sumidouro, bem como em outros pontos estratégicos da região, neste município, contemplando:

- Identificação clara da localidade de Fidalgo e Quinta do Sumidouro;
- Sinalização do município de Pedro Leopoldo, distritos e municípios vizinhos;
- Indicação dos principais pontos turísticos, históricos e culturais da região;
- Padronização visual das placas, com informações atualizadas e de fácil leitura;
- Inclusão, sempre que possível, de elementos visuais modernos (mapas, QR codes, etc.) para melhor orientação de moradores e visitantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a orientação urbana e turística no município, especialmente na região da Praça de Fidalgo e Praça Fernão Dias em Quinta do Sumidouro, que se destaca como importante ponto de circulação de moradores e visitantes.

A ausência ou precariedade das placas indicativas atualmente existentes dificulta a localização de pontos relevantes, como os Municípios de Pedro Leopoldo, Lagoa Santa, distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, além de prejudicar o acesso a distritos, municípios vizinhos e atrativos turísticos, históricos e culturais da região.

A adequada sinalização contribui significativamente para:

- O fortalecimento do turismo local;
- A valorização do patrimônio histórico e cultural;
- A melhoria da mobilidade urbana;
- O incentivo ao comércio e à economia local;
- A promoção da identidade do município.

Além disso, a instalação de placas modernas e padronizadas demonstra zelo da Administração Pública com a organização da cidade, proporcionando uma melhor experiência tanto para os cidadãos quanto para os visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que trará benefícios diretos à população e ao desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora